



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

Estado de São Paulo

Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - CEP 16130-000 - Fone: (18) 3639-9000 - Ramal 9009 - Fax (18) 3639-9027  
E-mail: administracao@saarancangua.sp.gov.br

**LEI Nº. 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

" Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Aracanguá para o exercício de 2009."

**ROBERTO JUNQUEIRA DE ANDRADE FILHO**, Prefeito do Município de Santo Antonio do Aracanguá, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio do Aracangua, aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** - O orçamento geral do Município de Santo Antonio do Aracanguá, para o exercício de 2009, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 23.3000.000,00 ( vinte e três milhões e trezentos mil reais)

**Artigo. 2º** - A Receita será realizada mediante as arrecadações de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária.....	R\$ 1.258.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 61.000,00	
Receitas de Serviços.....	R\$ 233.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$ 25.183.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 315.000,00	R\$ 27.050.000,00
Deduções p/ FUNDEF.....		R\$ 3.830.000,00
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>R\$ 23.220.000,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

Amortização de Empréstimos...	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 23.300.000,00</b>

**Artigo. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

\*Construindo um Futuro Melhor\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

Estado de São Paulo

## Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - CEP 16130-000 - Fone: (18) 3639-9000 - Ramal 9009 - Fax (18) 3639-9027

E-mail: administracao@saarancangua.sp.gov.br

### FLS. 02 DA LEI Nº 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

"Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Aracanguá para o exercício de 2009."

#### 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01-Legislativa.....	R\$ 900.000,00	
04- Administração.....	R\$ 3.511.250,00	
08- Assistência Social.....	R\$ 733.000,00	
09- Previdência Social.....	R\$ 30.000,00	
10- Saúde.....	R\$ 4.204.160,00	
11- Trabalho.....	R\$ 4.000,00	
12- Educação.....	R\$ 7.251.440,00	
13- Cultura.....	R\$ 111.000,00	
15- Urbanismo.....	R\$ 2.051.000,00	
17- Saneamento.....	R\$ 454.000,00	
20- Agricultura.....	R\$ 669.000,00	
23 - Comércio e Serviços..	R\$ 10.000,00	
26 - Transporte .....	R\$ 1.460.000,00	
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 534.000,00	
28 - Encargos Especiais...	R\$ 555.000,00	
99 - Reserva de Contingência..	R\$ 822.150,00	<b>R\$ 23.300.000,00</b>

#### 2- POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa.....	R\$ 900.000,00
121 - Plan. E Orçamento.....	R\$ 83.000,00
122 - Administração Geral.....	R\$ 2.862.000,00
123 - Administração Financeira	R\$ 487.250,00
131 - Comunicação Social.....	R\$ 79.000,00
241 - Assistência ao Idoso.....	R\$ 26.000,00
243 - Assist. Criança e Adol....	R\$ 132.000,00
244 - Assistência Comunitária.	R\$ 575.000,00
272 - Prev do Reg. Estatutário.	R\$ 30.000,00

"Construindo um Futuro Melhor"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

Estado de São Paulo

## Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - CEP 16130-000 - Fone: (18) 3639-9000 - Ramal 9009 - Fax (18) 3639-9027

E-mail: administracao@saarancangua.sp.gov.br

### FLS. 03 DA LEI Nº 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

" Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Aracanguá para o exercício de 2009."

301 - Atenção Básica.....	R\$ 4.099.160,00	
306 - Alimentação e Nutrição.	R\$ 435.000,00	
334 - Fomento ao Trabalho....	R\$ 4.000,00	
361 - Ensino Fundamental.....	R\$ 4.173.440,00	
362 - Ensino Médio.....	R\$ 160.000,00	
363 - Ensino Profissional.....	R\$ 35.000,00	
364 - Ensino Superior.....	R\$ 561.000,00	
365 - Educação Infantil.....	R\$ 1.837.000,00	
367 - Educação Especial.....	R\$ 50.000,00	
392 - Difusão Cultural.....	R\$ 111.000,00	
452 - Serviços Urbanos.....	R\$ 2.0251.000,00	
512 - San. Básico Urbanos....	R\$ 454.000,00	
601 - Prom. Prod. Vegetal....	R\$ 20.000,00	
606 - Extensão Rural.....	R\$ 649.000,00	
695 - Turismo.....	R\$ 10.000,00	
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 1.460.000,00	
812 - Desporto Comunitário	R\$ 534.000,00	
843 - Serviço Dívida Interna	R\$ 295.000,00	
846 - Outros Enc. Especiais..	R\$ 260.000,00	
999 - Reserva de Contingência	R\$ 822.150,00	<b>R\$ 23.300.000,00</b>

### 3- POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

#### 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 - Câmara Municipal..... R\$ 900.000,00

#### 2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

01 - Chefia de Gabinete..... R\$ 2.541.000,00

02 - Assessoria de Gabinete..... R\$ 85.000,00

03 - Assessoria de Imprensa..... R\$ 79.000,00

"Construindo um Futuro Melhor"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**

Estado de São Paulo

**Departamento de Administração**

Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - CEP 18130-000 - Fone: (18) 3639-9000 - Ramal 9009 - Fax (18) 3639-9027

E-mail: administracao@saarancangua.sp.gov.br

**FLS. 04 DA LEI Nº 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

“ Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Aracanguá para o exercício de 2009.”

04 – Assessoria de Planejamento.....	R\$ 83.000,00
05 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 69.000,00
06 – Departamento de Administração.....	R\$ 946.000,00
07 – Departamento de Compras.....	R\$ 173.000,00
08 – Departamento de Licitação.....	R\$ 124.000,00
09 – Departamento de Finanças.....	R\$1.795.400,00
10 – Dep. de Educação e Cultura.....	R\$7.362.440,00
11 – Departamento de Saúde.....	R\$4.204.160,00
12 – Dep. de Agrop. e Des. Econômico.....	R\$ 669.000,00
13 – Departamento Pessoal.....	R\$ 128.000,00
14 – Dep. de Lançadoria e Tributos .....	R\$ 103.000,00
15 – Dep. de Regul. de Imóveis Urbanos.....	R\$ 73.000,00
16 – Dep. de Obras e Serv. Públicos.....	R\$2.505.000,00
17 – Dep. de Estradas Rurais.....	<u>R\$1.460.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$23.300.000,00</b>

**Artigo. 4º** - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Inciso I, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64;

**Artigo. 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

**Artigo. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, 26 de novembro de 2008 - 16 Anos da Emancipação Administrativa do Município.

**ROBERTO JUNQUEIRA DE ANDRADE FILHO**  
- Prefeito Municipal -

“Construindo um Futuro Melhor”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**

Estado de São Paulo

**Departamento de Administração**

Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - CEP 18130-000 - Fone: (18) 3839-9000 - Ramal 9009 - Fax (18) 3639-6027

E-mail: administracao@saarancangua.sp.gov.br

**FLS. 05 DA LEI Nº 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

"Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Aracanguá para o exercício de 2009."

  
**ANTONIO CARLOS BARROS**

- Diretor do Departamento de Administração-

  
**DR. ABILON NAVES DE CAMPOS SILVA**

-Procurador Geral do Município-

  
**MARCIA CRISTINA PINHATA**

-Chefe de Gabinete-

  
**ADEMIR DE SOUZA**

- Diretor do Departamento de Finanças-

  
**JOÃO DIAS BIUDES**

-Diretor do Departamento de Agropecuária e Desenvolvimento Econômico-

  
**IVANILDO URBANO GONÇALVES**

-Diretor do Departamento de Educação e Cultura-

  
**VALDETE APARECIDA MIGUEL**

-Diretora do Departamento de Saúde-

  
  
  
  
  
  
"Construindo um Futuro Melhor"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**

Estado de São Paulo

**Departamento de Administração**

Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - CEP 16130-000 - Fone: (18) 3639-9000 - Ramal 9009 - Fax (18) 3639-9027

E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br

**FLS. 06 DA LEI Nº 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

"Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Aracanguá para o exercício de 2009."

  
**VANUSA DE SOUZA**


-Diretora do Departamento de Pessoal-

  
**SERGIO DOMINGOS DA SILVA**

-Diretor do Departamento de Compras-

  
**ROBERTO CARLOS MORELI MAZAIA**

-Assessor de Planejamento-

  
**CLESIO ANTONIO SOUSA CARVALHO**

-Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos-

  
**MARCOS DUARTE PIRES**

-Diretor do Departamento de Lançadoria e Tributos-

  
**GERALDO RODRIGUES MIRANDA**

-Diretor da Divisão de Turismo Esporte e Lazer-

  
**MARA CRISTINA MARQUES**

-Diretora de Divisão de Promoção Social-

---

**"Construindo um Futuro Melhor"**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**

Estado de São Paulo

**Departamento de Administração**

Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - CEP 16130-000 - Fone: (18) 3639-9000 - Ramal 9009 - Fax (18) 3639-9027

E-mail: administracao@saarancangua.sp.gov.br

**FLS. 07 DA LEI Nº 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

" Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Aracanguá para o exercício de 2009."

*Jose Roberto Bezerra Filho*  
**JOSÉ ROBERTO BEZERRA FILHO**  
 -Diretor do Departamento de Estradas Rurais-

*Moacir Duarte Pires*  
**MOACIR DUARTE PIRES**  
 - Diretor do Departamento de Licitação-

*José Osvaldo Dias Mestrenner*  
**JOSÉ OSVALDO DIAS MESTRENER**  
 -Diretor o Departamento de Regularização de Imóveis Urbanos-

\*Publicada por Afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

*[Handwritten signatures]*

---

**"Construindo um Futuro Melhor"**